PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO IV - QUARTA - FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 0837
SUPLEMENTO

Sumário

Atos do Poder Executivo 1

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 988/2025, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

"APROVA A EXTINÇÃO DOS CARGOS DE TELEFONISTA E OPERADOR DE TV DOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos os cargos de telefonista e operador de TV, do quadro de pessoal do Município de Santana do Araguaia – PA, atualmente definidos na Lei 953/2024.

Art. 2º Os ocupantes destes cargos que, na data da publicação desta Lei, estiverem em efetivo exercício, serão aproveitados no cargo de Assistente Administrativo, desde que compatível com as qualificações e aptidões destes servidores, nos termos dos arts. 21 e 22 da Lei 953/2024.

Art. 3º A extinção dos cargos não ensejará a perda de quaisquer direitos e vantagens dos ocupantes, incluindo estabilidade, vencimentos, benefícios e outros.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 25 de novembro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 25 de novembro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

LEI Nº 989/2025, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL COM O NOME DA PIONEIRA MARIA ELISA EVANGELISTA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará,** usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o **Viveiro Municipal de Santana do Araguaia – PA** com o nome da **pioneira Maria Elisa Evangelista do Nascimento**, em reconhecimento à sua contribuição histórica e social para o desenvolvimento do município.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todas as placas, documentos e registros oficiais referentes ao referido espaço público.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 25 de novembro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 25 de novembro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

LEI Nº 990/2025, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

"CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO INSTITUTO AÇÃO SOCIAL – MÃOS NA MASSA, MÃOS QUE ABRAÇAM – IMNMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Ação Social – Mãos na Massa, Mãos que Abraçam – IMNMA**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.831.0980001-78, com sede nesta cidade, à Rua Rubinalda F. Queiroz, nº. 11, Vila Uniao, em razão da relevante atuação social na promoção da inclusão e na assistência às famílias em condições de vulnerabilidade.

Art. 2º O reconhecimento de que trata o art. 1º observa integralmente as exigências e critérios da Lei Municipal que disciplina o Título de Utilidade Pública Municipal, especialmente o art. 2º (documentação obrigatória) e seu parágrafo único (tempo mínimo de funcionamento), que deverão constar do processo administrativo juntado aos autos desta proposição.

Art. 3º Para manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal, a entidade deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, à Câmara Municipal, relatório das atividades do exercício anterior, demonstrações contábeis simplificadas (inclusive balanço patrimonial) e declaração de que permanecem atendidos todos os requisitos legais, nos termos do art. 3º da Lei Municipal que disciplina o Título de Utilidade Pública Municipal.

Art. 4º A concessão do Título de Utilidade Pública não implica repasse automático de recursos públicos, constituindo reconhecimento formal do interesse público das atividades desenvolvidas, nos termos do art. 4º da referida Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 25 de novembro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ

www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

Registrado na Secretaria de Administração, 25 de novembro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

DECRETO Nº 2503/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de Aposentadoria Compulsória o **Sr. AMADEU HIGINO FERREIRA**, matricula funcional sob nº 405027, lotado desde 15 de setembro de 1998, na função de Vigilante, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário, e os direitos retroagem à data do ato em 01/10/2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 25 de novembro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 25 de novembro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 197/2025, SANTANA DO ARAGUAIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE CARGO VAGO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DO SENHOR JOZAMAR PEREIRA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, I e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto do artigo 30, VI, da Lei Complementar n° 005/2009, que prevê vacância de cargo público no caso de falecimento:

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, por motivo de falecimento do servidor ***JOZAMAR PEREIRA DOS SANTOS***, o cargo de provimento efetivo Vigilante, matrícula n° 704202, de acordo com o art. 30, VI, da Lei Complementar 005/2009 e copia da certidão de óbito arquivada no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 11 de junho de 2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO A COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL

A Comissão Especialde Avaliação do Processo Seletivo a Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Santana do Araguaia-Pará, nomeados pela Portaria Municipal nº 178/2025, no uso de suas atribuições, conforme **EDITAL NORMATIVO Nº 002/2025**, torna público o resultadofinal de todas as fases do processo seletivo a Coordenador Pedagógico das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Santana do Araguaia-Pará:

NOME DO/A CANDIDATO/A	UNIDADE ESCOLAR PLEITEADA	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
ADEVÂNIA ALVES MARQUES	EMEF Irmão Manoel G. F. Torres/São Roberto	93,75	Classificado (a)
ADRIANA RODRIGUES SALDANHA	Creche Municipal Criança Feliz	91,15	Classificado (a)
ALTARIZ TEIXEIRA REIS	EMEF Mª de Lourdes Casadini	92,93	Classificado (a)
MARIVAN PEREIRA DE SOUSA	EMEF Mª de Lourdes Casadini da Silva	89,80	Classificado (a)
JARDAN PINHEIRO DOS SANTOS	EMEF Therezinha Abreu Vita	109,55	Classificado (a)
AMÉLIA SANTOS DA SILVA	EMEF Therezinha Abreu Vita	95,30	Classificado (a)
ANDREIA GOMES GUEVARA	Creche Mun.Prof Raimunda Borges da Silva Santos	87,30	Classificado (a)
ELENIL DE OLIVEIRA COSTA	Creche Mun.Profª Raimunda Borges da Silva Santos	86,05	Classificado (a)
RAIMUNDO NONATO MACHADO EVARISTO	EMEF Dozenildo Mendes	87,80	Classificado (a)
CARLOS SANTOS DA SILVA	EMEF Dozenildo Mendes	83,91	Classificado (a)
SILVINA MENDES LIMA	Creche Mun. Maria Inês	91,85	Classificado (a)
DEJANE SANTANA SILVA TELES	Creche Mun. Maria Inês S. Lima Vita	87,10	Classificado (a)
DILZAMAR AGUIAR DE SOUSA	Creche Mun. Maria Sudária de Miranda	94,75	Classificado (a)
LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO	Creche Mun. Maria Sudária de Miranda	88,80	Classificado (a)
ELILLIAN MONTEIRO FARIAS SANTOS	EMEF Dona Eliza Augusta Correia	91,40	Classificado (a)
HELIS MARIA DE QUEIROZ SILVA	EMEF Dona Eliza Augusta Correia	90,65	Classificado (a)
NIVALDA GOMES VELOSO SOARES	EMEF Sales P. Marins/Santa Fé/ São João	97,11	Classificado (a)
GECIRENE SOARES FEITOSA	EMEF Sales P. Marins/Santa Fé/ São João	92,40	Classificado (a)
EVA AMERICO OLIVEIRA LIMA	EMEF Sales P. Marins/Santa Fé/ São João	85,15	Classificado (a)
IRAILDES COSTA DA CRUZ	Creche Mun.Profª Maria Gaitan	93,90	Classificado (a)
MARCO AURELIO MARCOLINO DA SILVA	EMEF Tereza Santana Costa	99,70	Classificado (a)
JÂNIO LIMA DE OLIVEIRA	EMEF Tereza Santana Costa	94,70	Classificado (a)
JOÃO BATISTA DE SOUSA BARBOSA	EMEF Tereza Santana Costa	94,60	Classificado (a)
JOCELIA DOS SANTOS VIEIRA	EMEF Irmã Magnolia Lisboa	93,70	Classificado (a)
LUCILENE SANTOS LIMA	EMEF Izabel Dias	89,55	Classificado (a)
ROSILENE BEZERRA PEREIRA	EMEF Irmão Pio Barroso	98,05	Classificado (a)
ROSIVALDO DE AGUIAR PEREIRA	EMEF Irmão Pio Barroso	97,95	Classificado (a)
MARISTELA NUNES PINTO E SILVA	EMEF Irmão Pio Barroso	96,75	Classificado (a)
MARLY ESPINDOLA FUKUSHIMA	EMEF Irmão Pio Barroso	96,45	Classificado (a)
ARISTEIA FARIAS BEZERRA CIRQUEIRA	EMEF Irmão Pio Barroso	94,76	Classificado (a)
COLEMAR LONGUINHO DA SILVA	EMEF Irmão Pio Barroso	92,30	Classificado (a)
CIDILEIA DE SOUSA FIGUEREDO	EMEF Irmão Pio Barroso	88,50	Cadastro de Reserva
MARIA SILVA ARAÚJO	EMEF Irmão Pio Barroso	86,95	Cadastro de Reserva
MEIRE LUCIA MENDES PACHECO	EMEF Prof José de Ribamar	95,30	Classificado (a)
RANIERE DA SILVA SANTOS	EMEF Cupertino Contente	95,65	Classificado (a)

Santana do Araguaia-Pará, 26de novembro de 2025.

I - ***ADENILTON DA SILVA***/Secretário Municipal de Educação

II - ***ELIZANGELA SOUSA DA SILVA***/Diretora de Ensino

III - ***JOÃO ALVES CRISTINO DOS SANTO***s/Chefe do R.H. da Semed

IV - ***DOMAIA FERNANDA MASCARENHAS BRAGA***/ Procuradora Jurídica

V - ***Bismark Guilherme Rodrigues Gaitan***/SINTESA

VI - ***ANDRÉ OLIVEIRA LIMA***/CacsFundeb

VII - ***JALDENIR PIMENTEL CORREA***/Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ